

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 23/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 16/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. Objeto

Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ensino de Artes Marciais, destinada a alunos preferencialmente matriculados na Rede Municipal de Ensino

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, para **R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do

presente processo.

5. Do Preço

O valor total será de **R\$ 80,00 (Oitenta reais) por hora, podendo totalizar 10 horas semanais.**

6. Dos Serviços Prestados

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ensino de Artes Marciais, destinada a alunos preferencialmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

7. Prazo de Contratação

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 7 (sete) meses.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas, sendo suplementadas se necessário:

07.03 Educação, Desportos e Cultura

3.3.9.0.39.00.00.00- Outros Serv. Terceiros- Pess. Jurídica
1203 Manutenção Projeto Oficinas

9. Forma De Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (Dez) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento.

10. Fornecedor Contratado

Elieti Zanchetta, inscrita no CNPJ sob o nº 30.016.391/0001-01, estabelecida na Rua Guaporé, nº 40, Centro, CEP 99.952-000, Município de Santa Cecília do Sul.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 06 de maio de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal